



## ATA SEI

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

#### ATA Nº 78

#### REUNIÃO ORDINÁRIA

Joinville, 08/10/2020

No oitavo dia de outubro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, com base na Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, por videoconferência, pela plataforma Google Meet, URL: <https://meet.google.com/tyr-pkfm-hbh>, conforme Portaria 86/2020 – SAS – SEI 6368213, que altera a Portaria 61/2020 – SAS – SEI 6011051, por convocação do Presidente Deyvid Inácio Espindola Luz, no uso de suas atribuições legais, para tratar da seguinte ordem do dia: **1)** Saudações e contagem de quórum; **2)** Leitura da Convocação; **3)** Leitura de documentos; **4)** Apresentação Fluxo Busca Ativa; **5)** Relatório CGM – Sindicância CTs; **6)** Apresentação Trimestral CTs; **7)** Momento CTs; **8)** Momento Câmaras Setoriais; **9)** Palavra Livre. Assim que confirmado o **1)** quórum, o Presidente Deyvid deu as boas-vindas aos participantes e deu início à reunião. Após a **2)** leitura da ordem do dia, a conselheira Lisielen solicitou uma alteração na pauta e, como foi aprovado pelo Plenário, em votação, por unanimidade, o momento da Câmara do FIA foi antecipado e passou para logo após a leitura de documentos. **3)** Da leitura de documentos, registramos: **3.1)** Nota de repúdio do CONANDA sobre a fala do Ministro Milton Ribeiro sobre o ECA, na abertura do Fórum Nacional sobre Letalidade Infantojuvenil, ocorrido no dia 23/09/2020, em que ele critica um “paternalismo exacerbado do Estado, como que fornecendo aos adolescentes, quase que um direito para matar” e diz que “a menoridade prevista no ECA é um “incentivo para o crime” e falta punição aos adolescentes no Brasil; **3.2)** Relatório do Acolhimento Institucional em Joinville. Quase não houve alteração no status, o último relatório apresenta 118 crianças e adolescentes acolhidos e dez vagas disponíveis; **3.3)** XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 13 a 16/10/2020. O Presidente informou quem no dia 12/10/2020 será feito o chamamento dos delegados e que, de Joinville, está confirmada a participação do representante dos Bombeiros Mirins, o adolescente Carlos Miguel Traibert e do Presidente do CMDCA, Deyvid Inácio Espindola Luz. **3.4)** Pedido do candidato a prefeito Francisco de Assis, que quer apresentar suas propostas de governo referentes à criança e ao adolescente. Após discussão ficou acordado que a diretoria do CMDCA fica responsável por analisar melhor essa questão de interlocução com os diversos candidatos e partidos políticos. Registramos que conselheiros sugeriram algumas opções: **a)** que sejam protocolados no CMDCA os planos de ação dos candidatos; **b)** que seja feita uma live com os

candidatos; **c)** que seja entregue uma carta com as prioridades do CMDCA aos candidatos; **d)** que se peça uma devolutiva de cada candidato, assinada por ele, para futuras cobranças. Finalizada a leitura dos documentos, o Presidente passou a palavra à conselheira Lisielen Miranda Goulart, da Câmara do FIA. Lisielen explicou que a câmara conta com a participação de conselheiro com deficiência auditiva mas não tem conseguido intérprete de libras, o que dificulta muito sua compreensão dos temas tratados. O Presidente Deyvid esclareceu que a senhora Neusa Boldt é voluntária, mas não tem disponibilidade para estar em todas as reuniões. Ele disse que reiteraram o pedido à SAS para que providencie intérprete de libras em todas as reuniões em que for necessário. Lisielen informou que a Câmara do FIA analisou e aprovou cinco projetos muito interessantes, que podem ser aprimorados, mas apresentam bastante variedade de temas. São todos governamentais e relacionam-se aos CRAS, CREAS e famílias envolvidas. São eles: **a)** Multiplicadores do Meio Ambiente; **b)** Chás e Companhia; **c)** Tu tem fome do quê?; **d)** Empoderamento Feminino na Adolescência; **e)** A Magia do Circo. Após os esclarecimentos que se seguiram e dirimidas as dúvidas, o Presidente Deyvid submeteu o tema ao Plenário. Por maioria, com nove votos a favor, e dois votos a favor com ressalva, os projetos foram aprovados da forma que estão. Fica registrada a sugestão de que se façam projetos voltados à pessoa com deficiência, e que dentro dos projetos se pense na acessibilidade. Lisielen informou ainda que a câmara também analisou a questão das contas do FIA, e disse que a câmara solicita que seja reiterado o pedido de prestação de contas à SAS, com data estipulada de retorno, para que seja possível apresentar em dezembro a análise finalizada e fazer as resoluções relativas. **4)** Ato contínuo, o Presidente Deyvid passou a palavra às senhoras Silvana Kunde e Tatiana Alessandra, da Secretaria de Educação, para apresentação do Fluxo de Busca Ativa no Regime Especial de Atividades Escolares Não Presenciais, já analisado e aprovado pela Câmara Setorial Conjunta de Diagnóstico Social e Políticas Básicas. Após a apresentação, Silvana esclareceu que mais de 2.000 alunos já foram alvo da busca ativa e, desses, 1.500 foram resgatados, 200 foram transferidos para outras escolas, e há alguns com os quais não se está conseguindo contato. A conselheira tutelar Priscila Luz disse que o formulário de busca ativa precisa estar completo, com todas as informações, como endereço completo, para que seja possível ir ao local quando necessário. Priscila lembrou também que é preciso ter direito violado para ser encaminhado ao Conselho Tutelar, o que não é o caso de mudança para outras cidades. O Presidente Deyvid disse que a Secretaria de Educação e o Conselho Tutelar devem atuar de forma articulada e integrada em rede. O fluxograma do Ministério Público e UNDIME está em sintonia com o da Secretaria de Educação, disse ele, e Tatiana complementou dizendo que a planilha está disponível em tempo real. Após o debate e dirimidas as dúvidas, o Presidente colocou em votação a fixação do Fluxo de Busca Ativa, e, por unanimidade, o fluxo foi aprovado pelo CMDCA. **5)** Relatório da Controladoria Geral do Município, CGM, sobre Sindicância nos Conselhos Tutelares. O Presidente Deyvid lembrou que das demandas que foram encaminhadas para abertura de inquérito administrativo disciplinar, ainda que com mais de uma denúncia no encaminhamento, se dividiu em 3 demandas: 5.1) Relatório Conclusivo (Of. 004/2020-SEGOV/CGM/UPA – Ata n.º 64 – Reunião Ordinária CMDCA): CMDCA deliberou por aguardar a conclusão de todos os relatórios que envolvem sindicância em outras denúncias (Ofício SEI Nº 6389737); 5.2) Relatório Conclusivo (Of. 011/2020-SEGOV/CGM/UPA – Ata n.º 68 – Reunião Ordinária CMDCA): CMDCA deliberou pela abertura de PAD – Processo Administrativo Disciplinar; 5.3) Pendente de Relatório Conclusivo de Sindicância: Consultado a CGM a qual informou por e-mail que a sindicância está suspensa por conta da pandemia (e-mail Controladoria SEI Nº 7525269). Assim, ante o prejuízo na sequência das demandas, principalmente naquela no qual o CMDCA entendeu por aguardar os demais relatórios, o caso relativo ao Of. 004/2020-SEGOV/CGM/UPA foi novamente levado para apreciação do Plenário, sendo que envolvem as seguintes situações, em suma: **a)** o caso do suposto envolvimento de um conselheiro tutelar com uma adolescente em ambiente escolar: não há indícios de procedência; **b)** ouvidoria no qual um conselheiro (o mesmo do caso anterior) atendeu uma munícipe, supostamente não encontrou os documentos relativos a uma denúncia no Conselho Tutelar, e depois dizendo que só forneceria com ordem judicial. O registro do caso na Ouvidoria da Prefeitura, constante no Sistema Eletrônico de Informações, SEI, consta que não foi encontrado irregularidades; envolvendo as mesmas partes, nova ouvidoria, na qual a denunciante disse ter recebido telefonema do conselheiro em questão, que a ameaçou e disse que deveria tê-la considerado culpada, etc (Relatório Final Sindicância Investigativa SEI Nº 6387178). O Presidente Deyvid disse que, tendo em vista o fim do mandato do CMDCA e a saída de conselheiros que analisaram e acompanharam toda essa temática, seria melhor não aguardar mais o parecer da CGM e votar sobre o assunto imediatamente, para não “jogar nas mãos” do próximo mandato essa questão, com o que o Plenário concordou por consenso. Assim sendo, Deyvid apresentou quatro possibilidades de encaminhamentos, observada a discussão da mesma situação à época na qual as Câmaras de Articulação com o CT e de Legislação emitiram parecer, cujas votações assim registramos: **a)** Acolhimento do TAC, Termo de Ajuste de Conduta proposto pela Controladoria (um voto favorável); **b)** Recusar o PAD, Procedimento Administrativo Disciplinar com a unificação das denúncias que

não tem a ver com o relatório (nenhum voto favorável); **c)** Recusar o relatório e encaminhar para Procedimento Administrativo Disciplinar (sete votos favoráveis); **d)** Arquivamento (nenhum voto favorável). Assim sendo, por maioria, o Plenário do CMDCA deliberou por encaminhar pedido para que seja instaurado Procedimento Administrativo Disciplinar nesse caso. Registramos que o Presidente Deyvid se deu por impedido de votar nessa questão e que o conselheiro Thiago se absteve de votar. **6)** Apresentação Trimestral do Conselho Tutelar. A conselheira Priscila, do Conselho Tutelar 1, fez a apresentação dos dados referentes ao período de 01/07 a 30/09/2020. Registramos algumas informações: aumento de 1.109 casos novos em três meses, 567 encerrados e arquivados, 759 orientações. Dos casos totalmente novos, o CT1 recebeu 681, o CT2 636 e o CT3 865, totalizando 2.182 casos. Houve um aumento muito grande da violação de direito durante a pandemia – o que não deveria ocorrer, já que crianças e adolescentes estão em casa, com a família. Priscila esclareceu que todos os atendimentos são registrados, sem exceção, sejam eles feitos por telefone, e-mail ou presenciais. Ela informou ainda que, desta vez, não foi possível trazer as informações por bairros, mas será feito assim no próximo trimestre. O Presidente Deyvid comentou que houve baixa de casos no CT3, e mesmo assim continua com 200 casos a mais, e a conselheira Claudine Alves explicou que o trabalho é complexo, eles acompanham as medidas e não tem como encerrar os casos enquanto isso. O Presidente perguntou se os três Conselhos Tutelares estão usando a mesma metodologia de trabalho quanto à manutenção e encerramento de casos, e ressaltou que é importante que isso ocorra, para que se compreenda bem as demandas e possa ser sugerida a readequação de territórios – o que só será possível com base em dados. Claudine disse que eles tem buscado alinhar a metodologia. Deyvid sugeriu que o Conselho Tutelar apresente o número de casos abertos versus recebidos em cada unidade. Ele disse que esses novos territórios são recentes e precisamos ter certeza de que os dados apresentados pelo três Conselhos Tutelares estejam em sintonia. **7)** Passando ao Momento dos Conselhos Tutelares, como já foram tratados os diversos temas a eles relacionados, ficou somente o pedido de que esse momento seja colocado mais para o início da ordem do dia, para liberar os conselheiros tutelares para os atendimentos. A conselheira Priscila disse que os conselheiros novos estão de parabéns, que todos estão se esforçando e dando o seu melhor, e realizando um ótimo trabalho. A conselheira Lisielen parabenizou o Conselho Tutelar pelo excelente trabalho que vem fazendo e pela participação de conselheiros tutelares na Câmara do Fia, e a conselheira Patrícia R. Santos também agradeceu pela participação e importante papel de conselheiros tutelares na Câmara de Políticas Básicas. **8)** No momento das Câmaras Setoriais, o Presidente Deyvid passou a palavra à conselheira Patrícia Rathunde Santos, Coordenadora da **8.1) Câmara Setorial Conjunta de Diagnóstico Social e Políticas Básicas**. Patrícia informou que a câmara fez duas reuniões, nos dias 01 e 07/10/2020, para analisar diversos assuntos, conforme segue: **a)** Protocolo de Retorno Presencial das Aulas na Pandemia, elaborado pelas Secretarias de Educação e de Saúde. A Câmara de Políticas básicas está de acordo com o retorno às aulas presenciais somente de crianças e adolescentes que tenham dificuldade em acompanhar as matérias de forma virtual ou que não estejam fazendo as atividades escolares, e apenas se as instituições e órgãos envolvidos puderem garantir que o protocolo seja efetivamente cumprido, inclusive com registro de provas que possam ser apresentadas juridicamente, para o caso de ser necessário no futuro, e sugere que seja criado um grupo de trabalho em cada instituição que fique responsável por fiscalizar e fazer cumprir as medidas de proteção sanitárias previstas no protocolo, tanto nas salas de aula quanto nos corredores e demais áreas. Os conselheiros debateram sobre o tema, e restaram algumas dúvidas, como por exemplo, a forma como será feita a fiscalização. Lisielen disse que o protocolo já foi compartilhado com as famílias das crianças, que tiveram que assinar um termo de compromisso. **b)** Para participar do Comitê de Gestão da Escuta Especializada, em substituição à conselheira Mônica Cristina Romminger, a Câmara de Políticas Básicas indica a conselheira Marcela Bona, que concordou com a indicação. O Presidente Deyvid colocou em votação a indicação da conselheira Marcela, e o Plenário do CMDCA aprovou-a por unanimidade; **c)** Para conhecimento, por meio do Ofício SEI nº 7230152/2020 SES.DAP, de 24/09/2020, a Secretaria da Saúde, em resposta à solicitação do CMDCA, informa os números de crianças e adolescentes infectados pelo Covid-19: 837 infectados, 811 recuperados, 25 em monitoramento e um óbito, de uma adolescente de 16 anos, de grupo de risco. A SES esclarece que, em matéria veiculada na imprensa, foram considerados os números relativos a crianças de até 10 anos, e menciona um número de crianças internadas mas não especifica se estavam com resultado positivo para o vírus SARS-CoV-2 ou não – pois na maioria das internações de crianças e adolescentes isso foi descartado. Além disso, a SES informa que não foi consultada pela repórter; **d)** Rebelião no CASEP. Ofício 032/2020, CTs 1, 2 e 3, de 03/09/2020. O Conselho Tutelar relata a visita realizada ao CASEP no dia 26/07/2020, dois dias após a rebelião ocorrida na instituição, ocasião em que entrevistou individualmente os adolescentes em medida socioeducativa no CASEP. Os relatos dos entrevistados são diferentes, a grande maioria dos adolescentes relataram ter sofrido violência por parte do DEASE e dos policiais, mas alguns disseram que não sofreram. Assim sendo, a Câmara de Políticas Básicas sugere que seja enviado expediente ao CASEP pedindo informações e fazendo algumas sugestões, conforme

segue: **d1)** Tendo em vista que os adolescentes em medida socioeducativa no Centro de Atendimento Socioeducativa Provisório podem passar muito tempo na instituição, pois alguns, inclusive, cumprem todo o seu tempo de reclusão no Casep, gostaríamos de saber quais são as atividades são oferecidas a esses adolescentes; **d2)** Considerando a idade desses adolescentes e a importância do ensino profissionalizante para sua posterior inserção na sociedade e no mercado de trabalho, sugerimos que sejam oferecidos cursos profissionalizantes aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; **d3)** Também tendo em vista a futura ressocialização, sugerimos que sejam envidados esforços para conseguir estágios de trabalho para quando esses adolescentes saírem do Casep; **d4)** Gostaríamos de saber quais profissionais compõem a equipe técnica do Casep (pedagogo, psicólogo, assistente social, técnico em enfermagem...?); **d5)** Gostaríamos de saber se, a exemplo do que acontece em algumas cidades, a equipe técnica tem encontros periódicos com o juiz e o defensor público para discussão dos casos; **d6)** Sugerimos que tanto a equipe técnica quanto a equipe administrativa recebam capacitação para a humanização no trato com os adolescentes; **d7)** Que sejam proporcionadas atividades esportivas e recreativas, como o jogo de xadrez que, além de promover o desenvolvimento cognitivo, tem se mostrado muito eficaz na recuperação e ressocialização de crianças, adolescentes e adultos. **d8)** Sugerimos que as câmeras de segurança sejam protegidas contra vandalismo e contra a possibilidade de que alguma pessoa tenha acesso e consiga redirecionar o equipamento, para não registrar o que acontece nas dependências da instituição. O Presidente abriu a palavra para o debate, e os conselheiros sugeriram que, em conjunto com a Secretaria Executiva do CMDCA, a Câmara de Políticas tenha acesso à documentação do CASEP e verifique que informações já constam na documentação. A conselheira Lisielen disse que é importante ajudar a construir políticas nessa área, tanto do CASEP quanto do CASE, e comentou que há bastantes dificuldades estruturais, como infiltração, etc. Os conselheiros perguntaram sobre o menino em torno do qual teria iniciado a rebelião, que estaria passando mal – se foi constatado realmente problema de saúde ou não, e a conselheira tutelar Priscila disse que não sabem, pois ele foi transferido em seguida para o CASE, e o Conselho que Tutelar está proibido, por determinação do juiz, de entrar no CASE. Assim sendo, esse assunto continuará em análise na Câmara de Políticas Básicas; **e)** Apenas para registro, a Assembleia Legislativa de Santa Catarina aprovou por projeto de lei para que, dentre outras questões, em caso de vítimas de estupro do sexo feminino, menores de 18 anos, obrigatoriamente o exame seja feito por uma legista mulher. O programa previsto nessa lei, sobre a Atenção às Vítimas de Estupro em Santa Catarina, será implantado nas delegacias da Polícia Civil, como a Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso, e o Instituto Médico Legal, e terá uma ação conjunta dos Centros de Assistência Social; **f)** A Câmara de Políticas tomou conhecimento do Projeto da Copapel sobre o retorno às aulas, com foco na higiene para prevenção de doenças e base em muitos e aprofundados estudos científicos. O objetivo do projeto é, levar esse conhecimento a escolas e outras entidades por meio de parcerias. O material é bastante rico, com vídeos especificamente voltados a três categorias, com linguagem apropriada a cada uma: crianças, jovens e professores e técnicos que irão trabalhar essas questões com as crianças, adolescentes e adultos. Por estarmos em período eleitoral, contudo, não foi possível firmar parceria com a Prefeitura, apenas com escolas particulares. A Câmara considerou muito interessante o projeto e pertinente sua adoção nas escolas municipais quando for viável; **g)** Edital para a Educação Infantil para o ano de 2021. Esta câmara tomou conhecimento, por meio da ata de 25/09/2020, que esse edital foi discutido pelos diversos órgãos envolvidos, como Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar, Defensoria Pública, e o Presidente do CMDCA; **h)** A Câmara Setorial Conjunta de Diagnóstico Social e Políticas Básicas elaborou seu Plano de Ação e relatório de atividades até o momento, mas a apresentação desse material, pelo adiantado da hora, ficou para outra reunião. O Presidente Deyvid passou a palavra à conselheira Jacira Elaine da Cunha Tavares, da **8.2) Câmara Setorial de Normas e Registros. 8.2.1)** Jacira informou que a Câmara realizou visita às três casas-lares da Fundação 12 de Outubro, e é de parecer positivo pela aprovação da certificação de todas elas pois, apesar da dificuldade de realização das atividades externas durante a pandemia, no que se refere à estrutura e organização as entidades apresentaram-se de forma adequada e positiva para a modalidade Casa Lar. O Presidente Deyvid colocou em votação e, por unanimidade, o Plenário do CMDCA aprovou a certificação das três casas lares da Fundação 12 de Outubro, acompanhando o parecer da Câmara de Normas e Registros. Jacira informou ainda que a Câmara de Normas e Registros realizou duas reuniões para analisar documentação de algumas entidades, cujo parecer registramos a seguir: **8.2.2) Reunião do dia 16/09/2020: 8.2.2.1)** CREAMS 2 - Serviço de Proteção e Atendimento especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI. Aprovada a atualização da inscrição; **8.2.2.2)** Instituto Luterano de Obras Sociais – Missão Morro do Meio. Foi aprovada a atualização da inscrição; **8.2.2.3)** Instituto Conforme - Serviço Teen Kids. Aprovada a inscrição; **8.2.2.4)** Instituto de Promoção Humana - IPHAC – Programa Jovem Aprendiz. Aprovado o Registro e a Inscrição do serviço, seguindo a resolução Conanda 164 /2014 e a Resolução 30/2015 CMDCA. O Presidente Deyvid submeteu o parecer ao Plenário que, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação das inscrições e registros

supracitados, acompanhando o parecer da Câmara de Normas e Registros. Na sequência, a conselheira Jacira informou que analisaram também a documentação da **8.2.2.5) Casa do Adalto**. Como a entidade ainda não contempla todas as solicitações do Ofício 11/2019 – CMDCA, a Câmara de Normas sugere orientar novamente a entidade, para que altere o regime de atendimento executado. Antes da aprovação do registro da entidade no CMDCA, contudo, será necessária visita à instituição. O presidente Deyvid submeteu o tema ao Plenário que, por unanimidade, concordou com a negativa do registro da instituição Casa do Adalto, acompanhando o parecer da Câmara de Normas e Registros. Dando continuidade, Jacira relatou que a Câmara também analisou documentos no **8.2.3) Dia 05/10/2020**, e o parecer registramos a seguir: **8.2.3.1) Centrinho Prefeito Luiz Gomes – Serviço de Atenção Especializada em Saúde das Crianças e Adolescentes**. Para a inscrição junto ao CMDCA, ficou pendente o alvará sanitário ou a justificativa de não apresentação; **8.2.3.2) Assessoritec – Serviço de Aprendizagem em Formação Técnico Profissional – Jovem Aprendiz**. Aprovada a documentação para renovação do Registro e Atualização da Inscrição junto ao CMDCA. Ambos pareceres foram aprovados pelo Plenário, por unanimidade. A conselheira Priscila Luz informou que o CT encaminhou ofício à Fundação 12 de Outubro pedindo informações, mas ainda não recebeu resposta. Ela disse também que a equipe técnica dessa instituição levou ao Conselho Tutelar três adolescentes que tentaram fugir, para receberem orientação dos conselheiros tutelares, o que não é correto. O Presidente Deyvid pediu que esse assunto seja levado à Gerência de Alta Complexidade da SAS. Devido ao adiantado da hora, o Presidente Deyvid deu por encerrada a reunião às doze horas e dezessete minutos. Registramos a participação dos membros do **CMDCA: representantes governamentais**: Deyvid Inácio Espíndola Luz, Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro, Lisielen Miranda Goulart, Mariane Dias, Mônica Cristina Romminger, Nádia Mascarello, Patrícia Rathunde Santos e Wilson Otto Siedschlag. Dos **representantes da sociedade civil** estiveram presentes: Claudia Mary Dreher, Evelise Maria Junkes Buzzi, Jacira Elaine da Cunha Tavares, Mari Sandra dos Santos Sattes, Nilson Vanderlei Weirich, Silvia Regina Simioni Mumić e Thiago Antonio Fagundes de Oliveira. As conselheiras de direito Ana Damaris Tomelin Andryeiak, Cibele Kariny de Laras Alves Ribeiro Pinto, Claudia Guarezi e Magali Van Vessen justificaram ausência. A doutora Larissa Leite Gazzaneo, Defensora Pública, também enviou expediente justificando que pretendia participar da reunião, mas não foi possível. Do **Conselho Tutelar 1**, participaram Aparecida Girardi Meurer, Gisele Reichert da Silva, Junior Alberto Correa Sacchett, Luciano Gregório Fronza e Priscila Gonzaga Espindola Luz. Do **Conselho Tutelar 2**, participaram Alcides Porcíncula Júnior, Cristiana Mendes Fernandes Schmoeller, Leoni de Fátima Miranda do Nascimento, Patricia Ribeiro e Soraya Francine Ferreira Pacheco. Do **Conselho Tutelar 3**, participaram Claudine Schatzmann Alves e Graciele Aparecida Vaes Gambeta. Jéssica Carvalho participou da reunião como **visitante**. Silvane Kunde e a terapeuta Tatiana Alessandra, ambas da Secretaria de Educação, participaram como **convidadas**. Esta reunião contou com o apoio da intérprete de libras Neusa Boldt e da **Secretaria Executiva** do CMDCA, Cristina Amaral Nogueira. Eu, Patrícia Rathunde, Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata que, após aprovada pelos conselheiros do CMDCA, será inserida no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI, assinada eletronicamente pelo Presidente e por mim, e disponibilizada no *site* da Prefeitura de Joinville. Joinville, oito de outubro de dois mil e vinte.

Deyvid Inácio Espíndola Luz

Presidente do CMDCA

Patrícia Rathunde Santos

Secretária



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 05/11/2020, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7531583** e o código CRC **4B8F31CB**.

---

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

20.0.164993-7

7531583v2

7531583v2